



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Lindolfo Pires

REQUERIMENTO Nº **30.444** /2026

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, XVIII, do Regimento Interno, que seja consignado **VOTO DE APLAUSOS** ao Excelentíssimo Senhor Gerônimo Júnior, Prefeito Municipal de São Francisco/PB, por ter recebido na última sexta-feira (29), por parte do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba o selo "Município Guardião da Primeira Instância", considerando ter se destacado como, um de apenas 33 cidades paraibanas, pela implementação de políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento e à proteção de crianças de zero a seis anos.

Requeiro que se dê conhecimento desta manifestação ao ora homenageado.

JUSTIFICATIVA

Este reconhecimento por parte do TCE/PB é registro do Pacto Paraibano pela Primeira Infância, em seu primeiro ano, o que somente vem reforçar o compromisso da gestão do Prefeito Gerônimo Júnior, com as ações que vem desenvolvendo voltadas para o bem-estar das crianças de São Francisco.

O prêmio ora concebido é o resultado do trabalho daquele administrador municipal, bem como de seu empenho em manter o compromisso de sua gestão em manter o cuidado e atenção voltadas ao desenvolvimento pleno daquelas crianças, o que permitirá a construção de um futuro melhor, justo e promissor para as gerações futuras.

Sala das Sessões, em 2 de junho de 2026.

Lindolfo Pires Neto
Deputado Estadual